



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/02/2022
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 65/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, e o Processo SEI 23243.014814/2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação continuada em **Microempreendedor Individual** - na modalidade presencial (SEI 1481566) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Leila Candido dos Reis**, Assistente de Administração, SIAPE 2308814, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada, objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELEECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511275** e o código CRC **5983374A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - 160 H

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

EMERSON DE ARAUJO ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LEILA CÂNDIDO DOS REIS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA

PROFESSORA EBTT

MARIA APARECIDA LOPES URGAL

PROFESSORA EBTT

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS*

Leonardo Aparecido Leocádio

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Edslei Rodrigues de Almeida

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gilberto Paulino da Silva

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Jessica Cristina Pereira Santos

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Monnike Yasmin Rodrigues do Vale

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Lígia Silvéria Vieira da Silva

1 DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 INSTITUIÇÃO FORMADORA

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia — *Campus* Porto Velho Calama

CNPJ do Campus: 10.817.343/0001-05

Endereço: Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76820-441, telefone: (69) 2182-8901

Coordenadora do Curso: Leila Cândido dos Reis

1.2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual

Carga horária total: 160 horas

Área: Gestão e Negócios

Modalidade de oferta: Presencial

Público-alvo: Beneficiário do Auxílio Brasil (Antigo Bolsa-Família), no município de Porto Velho – RO.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental II (1º a 9º) - Completo

Número de turmas: 20

Número de vagas por curso: 500

Idade mínima: 18 anos

Período da Oferta: 1º semestre de 2022

Turno da oferta: Noturno

Local das aulas: Escolas da rede Municipal de Ensino, conforme edital de seleção.

2 INTRODUÇÃO

O Qualifica Mais Progredir é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional e potencializar o microempreendedorismo e a inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Bolsa-Família. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no Ofício Circular N° 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

Desse modo, o curso de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) voltados à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, na cidade de Porto Velho – RO, e tal oferta irá atender um total de 500 pessoas.

2.1 JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e empreendedora – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. O curso de formação inicial em Microempreendedor Individual, em atendimento ao Ofício Circular N° 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da linha de fomento Qualifica Mais Progredir, destina-se a fomentar qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) voltados ao atendimento e à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Busca-se indiretamente a formalização dos egressos como MEI e seu encaminhamento para outras políticas federais, como é o caso do Programa Fomento Urbano do Ministério da Cidadania. Além disso, centra-se em ações pedagógicas de natureza teórico planejadas para atender às demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional de Porto Velho, que tenham cunho empreendedor com ênfase aqueles que almejam submeter projetos na incubadora da REDINOVA.

Por este motivo, este curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual possui em sua matriz curricular o conteúdo da formação geral, fornecendo a oportunidade de uma revisão dos conteúdos de matemática essenciais à profissão; o aprendizado da Ética Profissional que orientará a conduta dos profissionais que sempre estarão sujeitos aos preceitos éticos e morais, à Constituição e às leis; definição de toda legislação vigente que contemple a criação e manutenção de microempresas no território brasileiro; o estímulo ao empreendedorismo que o curso pretende trazer aos alunos, que aprenderão sobre plano de negócio na teoria, para futuras aplicações dentro do IFRO e no mercado de trabalho; e por fim, conceitos fundamentais de contabilidade, para dar fundamentos a toda parte financeira existente em qualquer empresa.

Desta forma, o Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Porto Velho Calama, ambiciona oferecer o curso que poderá abrir inúmeras portas para os interessados do município de Porto Velho e Região. A proposta do Curso de Microempreendedor Individual justifica-se por possibilitar a capacitação e o aperfeiçoamento da comunidade interna e externa do IFRO, para contribuir com a formação empreendedora otimizando o desenvolvimento de empresas inovadoras e sólidas na região, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos tecnológicos, auxiliando-o no desenvolvimento de seu potencial e formação humana integral, de modo a melhorar sua empregabilidade, favorecer a qualificação, requalificação e o desenvolvimento profissional e atentado à missão, valores e objetivos institucionais do Instituto Federal de Rondônia.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

Oferecer o Curso de Microempreendedor Individual (MEI) no *Campus* Porto Velho Calama. tem como objetivo geral a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais e fomentar o empreendedorismo.

2.2.2 Objetivos Específicos

- I - Promover ao aluno capacitação profissional no que se refere à abertura do seu negócio e formalização MEI;
- II - Estimular o desenvolvimento de habilidades empreendedoras inovadoras;
- III - Proporcionar o entendimento da importância da análise profunda das oportunidades de negócios existentes no mercado.

3 PERFIL PROFISSIONAL

3.1 PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

O curso de Microempreendedor Individual (MEI) é voltado ao atendimento e à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Busca-se indiretamente a formalização dos egressos como MEI e seu encaminhamento para outras políticas federais, como é o caso do Programa Fomento Urbano do Ministério da Cidadania.

3.2 MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

As formas de ingresso serão definidas via edital público, onde constarão as especificidades do processo seletivo e requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso.

3.3 PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

O IFRO *Campus* Porto Velho Calama conferirá o Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual (MEI), quando o estudante houver concluído, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular. Além disso, o aluno deve obter 75% de frequência e média de aproveitamento no curso (média das notas nos módulos) superior a 60 pontos.

- **Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual (MEI) – Carga Horária de 160 horas.**

4 METODOLOGIA DA OFERTA

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, tais como:

- a) elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- b) problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- c) contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- d) elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- e) utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- f) disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- g) diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes e outros;
- h) organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida;
- i) Isto posto, para a execução da matriz curricular do curso, serão utilizados procedimentos metodológicos que priorizem o trabalho em equipe e a aplicação de instrumentos e atividades formadoras, respeitando-se sempre a autonomia didático-pedagógica do professor e colaboradores.

4.1 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso ocorrerá no período do 1º semestre de 2022, com horário da execução do curso a definir, por meio da oferta presencial em escolas da rede pública Municipal de Porto Velho, tendo uma duração de 160 (cento e sessenta) horas/aula, com o nas quais está computado o tempo de aula síncrona, dentro da metodologia de aulas presenciais.

4.2 CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular está estruturada em dois eixos, visando à formação humana integral e específica, pois propiciará ao aluno uma qualificação laboral que relaciona currículo, trabalho e sociedade:

Módulo I — Formação Geral: contempla as disciplinas relacionadas às áreas de conhecimento geral: Empreendedorismo e Inovação, Matemática Aplicada e Ética Profissional;

Módulo II — Formação Específica: envolve as disciplinas Legalização de Microempresas, Marketing e Contabilidade Básica.

Esse currículo foi organizado com foco na aprendizagem significativa dos alunos, visando o saber, o saber ser, o saber fazer e o saber agir. Cada professor definirá, em plano de ensino de sua disciplina, as estratégias, técnicas de ensino e recursos variados para o desenvolvimento do processo educativo, velando pelo ideário metodológico descrito.

O quadro 01 indica a matriz curricular do curso.

Quadro 1 — Matriz curricular do Curso

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária¹
Módulo I - Básico	Empreendedorismo e Inovação	30h
	Matemática Aplicada	20h
	Ética Profissional	20h
	Total	70h
Módulo II - Profissionalizante	Legalização de Microempresas	30h
	Marketing	20h
	Contabilidade Básica	40h
	Total Geral	160h

¹Considera-se hora aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos.

4.3 FORMAS DE ATENDIMENTO

A oferta do curso será presencial, com atendimento ao longo dos dias úteis ou em finais de semana, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno. Poderão ser empregadas formas intensivas de atendimento, como a oferta em tempo integral ou em períodos de melhor adequação às condições de permanência dos alunos no curso.

4.4 PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Os planos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

1. Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.
2. Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.
3. Ementa.
4. Procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas, com suas respectivas descrições.

5. Formas de avaliação e acompanhamento.
6. Principais referências de consulta ou estudo.

Estes planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

4.4.1 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Por analogia, a avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO. Deverá ter aspecto formativo, no sentido de diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências positivas para o redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem, sempre que necessário. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo. Serão empregadas pelo menos duas estratégias de avaliação pontual por componente curricular, além dos mecanismos comuns de avaliação continuada.

A observação de estudantes e de grupos e a aplicação de provas ou testes são alguns dos exemplos de avaliação.

Caso o aluno não tenha desempenho adequado nas atividades, o professor da disciplina deverá fazer um relatório das situações pedagógicas que evidenciem a situação de não aprendizagem e, com a Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir e Coordenação de Formação Inicial e Continuada, empreender as ações possíveis de recuperação.

As avaliações são obrigatórias para a conclusão das disciplinas e do curso. Elas ocorrerão em dias e horários especificados em calendário e serão disponibilizadas para o aluno em sala de aula.

Neste curso serão obrigatórias pelo menos duas verificações de aprendizagem, envolvendo a Atividade de Percurso 1 (AP1, 40 pontos) e uma Avaliação Final (AF, 60 pontos). O professor tem total autonomia de optar por mais atividades avaliativas, cabendo a ele distribuir adequadamente os 100 pontos da nota.

Aplica-se a fórmula 1:

Fórmula 1 — Cômputo da Nota Final (NF)

$$NF = AP1 + AF$$

O estudante será aprovado e terá direito à certificação se obtiver o mínimo de 60 pontos no cômputo das notas das atividades de percurso e avaliação final.

5 CRONOGRAMA

QUADRO 2 — CRONOGRAMA

Item	Descrição das ações e atividades	Período
1.	Início das aulas	1º semestre de 2022
2.	Disciplina Empreendedorismo e Inovação	1º semestre de 2022
3.	Disciplina Matemática Aplicada	1º semestre de 2022
4.	Disciplina Ética Profissional	1º semestre de 2022
5.	Disciplina Legalização de Microempresas	1º semestre de 2022
6.	Disciplina Marketing	1º semestre de 2022

7.	Disciplina Contabilidade Básica	1º semestre de 2022
8.	Conclusão do Curso	1º semestre de 2022
9.	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do curso

6 RECURSOS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

6.1 Recursos Humanos

O Curso contará com docentes selecionados por meio de Edital e com profissionais de apoio já existentes no *Campus*. Os profissionais que trabalharão diretamente na formação dos estudantes possuem os requisitos dispostos no quadro 03.

Quadro 3 — Recursos humanos para atendimento no curso.

Função	Componente Curricular	Formação (conforme a exigência para o curso)	CH no Curso
Docentes	Empreendedorismo e Inovação	Graduação em Administração ou qualquer graduação com pós graduação em Negócios ou Administração. Ou qualquer graduação com experiência comprovada na área de empreendedorismo e inovação.	30h
	Matemática Aplicada	Licenciatura ou bacharelado em Matemática ou Graduação em Administração ou Bacharelado em Economia ou Contabilidade. Ou qualquer graduação com complementação pedagógica em matemática.	20h
	Ética Profissional	Graduação em Filosofia, Graduação em Sociologia, Graduação em Pedagogia. Graduação em Administração. Graduação em Direito.	20h
	Legalização de Microempresas	Graduação em Administração ou Direito. Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Graduação em contabilidade ou Tecnólogo em Contabilidade.	30h
	Marketing	Superior Completo em: (Comunicação Social Jornalismo, Publicidade, Propaganda, Relações Públicas ou Comunicação Organizacional, Administração). Ou qualquer graduação com pós graduação em Marketing.	20h
	Contabilidade Básica	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Comercial ou Tecnólogo em Processos Gerenciais; Graduação em Contabilidade ou Tecnólogo em Gestão Pública; Tecnólogo em Contabilidade. Ou graduação em Economia.	40h

A equipe de atendimento ao curso será composta ainda pelos membros de apoio técnico-pedagógico, dispostos no quadro 04.

Quadro 04 — Equipe de apoio técnico-pedagógico

Função	Responsabilidade	CH Dedicada Semanal
1 Coordenador Adjunto	Planejamentos com todos os membros da equipe e acompanhamento da execução dos cursos	80h
Supervisor de Curso	Tem como principal atribuição fazer o acompanhamento pedagógico, envolvendo a elaboração de Planos de Disciplina pelos formadores e além das demais ações de planejamento e controle, como definição de calendários, horários e formas de atendimento, com a equipe.	80h
Orientadores	Possuem a função típica de tutoria, apoio aos professores, a coordenação e suporte aos alunos.	64h
Pessoal de Apoio Técnico, Pedagógico e Financeiro	Responsável pelas inscrições, matrículas, cadastramentos, manutenção de sistemas e outras atividades previstas em edital de seleção	80h
Colaboradores externos Professor Formador	Possuem a função típica de ensino, elaborar material didático, conteúdos e plano de ensino, elucidar dúvidas dos alunos, correção de atividades, lançamento de notas.	64h

6.2 RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

O Curso contará com recursos financeiros advindos da Secretaria de Educação Profissional e Técnica (SETEC), do Ministério da Educação, e com materiais complementares do próprio *Campus*, especialmente no que se refere a materiais de expediente.

REFERÊNCIAS

Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Portaria MEC no 817, de 13 de agosto de 2015.

NOTA TÉCNICA Nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC.

NOTA TÉCNICA Nº 140/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC.

RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 3. ed., disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/fic/>>. Acesso em: 9 mar. 2017.

APÊNDICE — ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO

Quadro 05 – Empreendedorismo e Inovação

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: II	Componente curricular: Empreendedorismo e Cooperativismo	CH: 30 h
Ementa: Opção de carreira. O que é empreendedorismo e inovação? Tipo e formas de empreender. Tipos de inovação (incremental e de ruptura). Características do empreendedor. Identificação de oportunidades. Composto 4P's. Análise SWOT. Missão, visão e valores. Estrutura do Plano de negócio. Elaboração de plano de negócio. Pesquisa com Público Alvo. Orientação para acesso a crédito. Conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo.		
Objetivos: Desenvolver habilidades empreendedoras inovadoras, proporcionando contato teórico e prático. Despertando comportamentos empreendedores nas pessoas. Possibilitando o entendimento da importância da análise profunda das oportunidades de negócios.		
Principais referências: CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2012. CHIAVENATO, Idalberto; Teoria Geral da Administração. 3ª ed, São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, Ltda, 1983. DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 293p. 14.ed.		

Quadro 06- Ementário Matemática Aplicada

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: I	Componente curricular: Matemática Aplicada	CH: 20 h
Ementa: Operações básicas. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e juros compostos.		
Objetivo geral: Utilizar regras de Razão e Proporção. Utilizar Regra de três simples. Utilizar Porcentagem. Utilizar juros simples e juros compostos..		
Principais referências: IEZZI, G.; e outros. Coleção Matemática Ciência e Aplicação. Editora Atual. IEZZI, G.; e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. Editora Atual. SOUZA, J. R. de; GARCIA, J. S. R. Coleção Contato Matemática. Editora FTD.		

Quadro 07 - Ementário Ética Profissional

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: I	Componente curricular: Ética Profissional	CH: 20 h
Ementa: Visão de ser humano, de mundo e de sociedade através dos principais autores e teorias filosóficas. Ética profissional: distinções dos termos – ética moral e direito; elementos de atuação profissional contextualizados com a		

sociedade atual.

Objetivos: Compreender a importância da ética profissional e legislação que ampara os empreendedores.

Principais referências:

Lei de Direitos Autorais Nº 9610, de 10 de Fevereiro de 1998;

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo, Atlas, 2009.

ARANHA, M. L. A. **Filosofia da Educação**. Ed. Moderna. 2010.

Quadro 08 - Ementário Legalização de Microempresas

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: II	Componente curricular: Legalização de Microempresas	CH: 30 h
<p>Ementa: Orientações para formalização de MEI; abertura de Microempresas: Requisitos, Impedimentos Legais, Idade mínima e Documentos necessários. Órgãos governamentais envolvidos e passo a passo no processo de abertura de empresa. Lei nº 11.598/2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM . Lei Complementar nº123/2006 - Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.</p>		
<p>Objetivos: Proporcionar conhecimentos básicos sobre os elementos necessários para abrir e manter uma Microempresa.</p>		
<p>Principais referências:</p> <p>Lei nº 11.598. Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. Brasília, 03 de Dezembro de 2007. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.598-2007?OpenDocument.</p> <p>Lei Complementar nº 123. Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Brasília, 14 de Dezembro de 2006. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20123-2006?OpenDocument.</p> <p>DIAS. Fabrine Schwanz. A Lei Geral das MPE. Como o desenvolvimento econômico Territorial se beneficia dessa legislação. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ro/artigos/a-lei-geral-das-mpe,07597640b34b6510VgnVCM1000004c00210aRCRD.</p>		

Quadro 09- Ementário Marketing

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: I	Componente curricular: Marketing	CH: 20 h
<p>Ementa: Introdução ao marketing. Propaganda e marketing. Composto 4P's. Melhoria de produtos e serviços. Uso de redes sociais e ferramentas digitais. Atendimento ao cliente.</p>		
<p>Objetivos: Compreender a importância da administração de marketing para o alcance dos objetivos organizacionais. Discutir os aspectos gerais das tendências em marketing.</p>		

Principais referências:

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. 5ª ed. (tradução da 9ª ed. norte-americana) São Paulo: Atlas, 2008.

CHURCHILL, JR., Gilbert A. e PETER, J. Paul. **Marketing: criando valor para os clientes**. São Paulo: Saraiva, 2005.

COBRA, Marcos. **Marketing básico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1997. LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing**. São Paulo: Atlas, 2006.

TAKAHASHI, Sérgio e TAKAHASHI, Vânia Passarini. **Gestão de inovação de produtos**. São Paulo: Campus, 2007.

URDAN, Flávio Torres e URDAN, André Torres. **Gestão do composto de marketing**. São Paulo: Atlas. 2005.

Quadro 10 – Contabilidade Básica

Curso: Microempreendedor Individual		
Módulo: II	Componente curricular: Contabilidade Básica	CH: 40 h
Ementa: Análise de fluxo de caixa. Capital de giro. Precificando produtos e serviços. Ativos permanentes. Depreciação. Amortização.		
Objetivos: Compreender os conceitos básicos de Contabilidade. Aplicá-los de forma teórica e prática no âmbito empresarial.		
Principais referências:		
GOUVEIA, N. Contabilidade Básica . 2 ed. São Paulo: Harbra, 2001.		
MARION, J. C. Contabilidade Empresarial . 13 ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
MÜLLER, A. N. Contabilidade Básica: fundamentos essenciais . São Paulo: Pearson Education, 2007.		



Documento assinado eletronicamente por **Judson Cascaes Matos, Coordenador(a) de Formação Inicial e Continuada Substituto (a)**, em 18/02/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481566** e o código CRC **D0E9A582**.